

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 37-2026 – Processo 70-2026, Processo APROVA 1278-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO MARTINS LTDA – CNPJ 04.784.244/0001-63, para contratação emergencial de serviço de transporte coletivo destinado ao deslocamento de alunos da rede municipal de ensino à Expodireto Cotrijal 2026, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 62-2026.

Ibirubá - RS, 12 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

